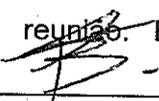
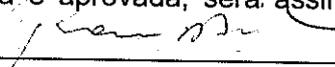


ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

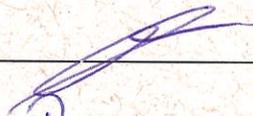
Às treze horas e trinta e oito minutos do dia quatro de março de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação em Plenário/Sessão Deliberativa Remota – SDR, com a presença dos Deputados Presidente Romeu Aldigueri, Salmito, Julio César Filho, Bruno Pedrosa, Jeová Mota, Acrísio Sena, Walter Cavalcante, Queiroz Filho, Delegado Cavalcante, Renato Roseno e as Deputadas Augusta Brito e Fernanda Pessoa. O Presidente declarou aberta a reunião e encaminhou a leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior, que foi aprovada. Em seguida informou não haver correspondência e outros documentos, assim como matérias a serem distribuídas a relatores ou requerimentos ou relatórios e passou para a discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário: 1- **Mensagem nº 18/2021, oriundo da Mensagem n.º 01/2021, de autoria do Tribunal de Justiça**, “Altera a Lei Estadual N.º 17.203, de 17 de abril De 2020, e dá outras providências.” O Deputado Romeu Aldigueri informou que a Mensagem não tramita em regime de urgência e não há pedido de vistas, recebeu posicionamento favorável da Procuradoria e conta com parecer favorável do relator, Deputado Juliocésar Filho. Em votação, foi aprovado o parecer do relator. 2- **Emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2021, de autoria da Mesa Diretora**, “Prorroga, até 30 de junho de 2021, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, estabelecida por meio dos Decretos Legislativos n.º 545, de 8 de abril de 2020, n.º 546, de 17 de abril de 2020, e n.º 547, de 23 de abril de 2020, nos municípios que indica.” O Presidente lembrou aos parlamentares presentes que a matéria foi deliberada na nona Reunião Extraordinária, ocorrida nesta data. **Emenda Modificativa de Plenário nº 01/2021, de autoria do Deputado Fernando Santana**, “Modifica o artigo 1º do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/21, de autoria da Mesa Diretora, incluindo o município de Crato.” O Deputado Juliocésar Filho, relator da matéria apresentou parecer favorável, que, em votação, foi aprovado pela Comissão. Sem nada mais a deliberar, o Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu, Francypaula Carolino Barbosa França,  Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente, Deputado Romeu Aldigueri , e pelos os demais Deputados Presentes. 

Continuação da 10ª Ata da Reunião Extraordinária da CCJR

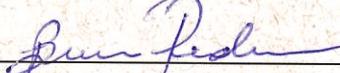
Deputado Salmito _____



Deputado Júlio Cesar Filho _____



Deputado Bruno Pedrosa _____



Deputada Augusta Brito _____



Deputada Fernanda Pessoa _____

